



ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE
CNPJ Nº. 07.714.798/0001-82

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO POR ENEM DA REDE FTC

A ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo por ENEM 2020.1**, destinado ao preenchimento de vagas todos os cursos da Rede FTC, **exceto medicina**, ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências de Camaçari – FTC Camaçari classificação pela nota do **ENEM**, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade da OTE, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO POR ENEM

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ENEM, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo ENEM, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.
- 1.2 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.
- 1.3 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto medicina, destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Pela utilização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela FTC através desta modalidade, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a. Tiver obtido no ENEM pontuação total igual ou superior a 300 pontos na nota da Prova de Redação e nas provas objetivas e não tiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação;
- b. For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

- ❖ Serão aproveitados os resultados do ENEM a partir do ano de 2010, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.
- ❖ O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM deverá, obrigatoriamente, indicar sua opção de curso ao se inscrever.

Atenção:

- a) O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação do Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- b) Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para o Processo Seletivo ENEM de Prova Escrita (PSPE).

2.1.1. Número de Inscrição ENEM

- a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.
- b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2013, o número será 13XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>. A FTC não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, não cabendo direito a qualquer recurso.

3. DAS INSCRIÇÕES - TODOS OS CURSOS DA REDE FTC, EXCETO MEDICINA

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo ENEM os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

3.2 Tipos de inscrição:

- a) Regular: Inscrição de candidato regular no Processo Seletivo para fins de matrícula efetiva na unidade e no curso escolhido, após aprovação no Vestibular.
- b) Treineiro: será permitida a inscrição de candidatos treineiros a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula.

3.3 Modalidades de inscrição:

a) Inscrição Presencial (nos endereços abaixo):

- **FTC Camaçari:** Rodovia BA-353, S/N, Industrial, Boulevard Shopping Camaçari, Loja 1009, Camaçari-BA

3.4 Período de Inscrição:

Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM: de 21 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2020. O candidato inscrito por ENEM estará isento da taxa de inscrição.

3.5 A bolsa de estudos será oferecida somente para os candidatos que optaram por ingressar na FTC utilizando a nota do ENEM e cujo status nesta forma de ingresso seja “aprovado

e não matriculado”.

3.6 A Rede FTC disponibilizará o Edital no site www.ftc.edu.br, para consulta e impressão.

3.7 A Rede FTC não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

4. DOS CURSOS E VAGAS

4.1 Os cursos e vagas constam no **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

4.2 Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos por ENEM, de acordo com as datas e vagas publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

4.3 Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Unidades da Rede FTC. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos concorrentes pela Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, a apuração dos resultados será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos com média igual ou superior a 45% (quarenta e cinco por cento) nos resultados do ENEM, respeitado o número de vagas oferecidas em cada unidade/curso/turno.

5.2 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

5.3 O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do Enem terá seu aproveitamento consultado no órgão competente. Será considerada a nota correspondente ao percentual obtido na prova do Enem, observada a mesma proporcionalidade na pontuação distribuída nas provas de múltipla escolha e de Redação.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até 1 dia útil após a inscrição do candidato.

6.2 Os resultados dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site <http://vestibular.ftc.edu.br/>, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas oferecidas através do Processo Seletivo ENEM serão preenchidas pelo sistema de classificação da Rede FTC, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado neste Edital.

7.2 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

7.3 Critério de desempate:

- ❖ Maior idade.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM da Rede FTC será feita na sede do curso, em que foi realizado a inscrição, no prazo máximo de 03 dias úteis após divulgação do resultado.

8.2 As datas de matrícula dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicadas no site <http://vestibular.ftc.edu.br/>, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

8.3 Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

8.4 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido nesse Edital implicará na perda do direito à vaga do candidato.

8.5 A Rede FTC se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.

8.6 Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar a documentação necessária no Manual do Candidato 2020, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

9.2 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, juntamente com a Direção Geral da FTC e a Mantenedora.

9.3 Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do OTE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
CURSOS OFERECIDOS - PROCESSO SELETIVO ENEM 2020.1

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS DESTINADAS PARA O VEST. ENEM
FTC Camaçari	Direito	Noturno	33
FTC Camaçari	Direito	Matutino	33